

PORTARIA Nº 212/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre remanejamento da unidade de lotação o servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando os fatos enunciados nos processos nº 130365/2018 e 130041/2018;

Considerando que a unidade escolar não pode ser prejudicada no andamento de suas atividades;

Considerando que o Estado tem o poder-dever de vigilância e guarda da incolumidade física de menores, a fim de lhes promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, nos termos do artigo 227, da Constituição Federal;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR da unidade de lotação o servidor Erlan Crus Grandis, matrícula nº 105160, CPF nº 029.223.739-16, lotado na E.E. "Angelina Franciscon Mazutti", localizada no município de Campos de Júlio-MT, com fundamento no art. 70 da Lei Complementar nº 207/2004, com efeitos a partir de 19/03/2018, pelas razões e fundamentos expostos acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4dd90b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar